



CNM

029645.2.0004778-22

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

4.778

Ficha

01

Santa Luzia, MA

25 de março de 2010

ANVERSO

Constituído de uma área de terras de 1.000.0000ha (hum mil hectares), denominada **FAZENDA EL SHADDAY**, situada no município de Santa Luzia/Bom Jardim, MA, neste estado desmembrada da área maior 15.000,0000ha (quinze mil hectares). **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** Partindo do M-01, cravado na divisa das terras da Sra. Maria Jose Costa e a Serra do Piracambu, deste com azimute de 90°15'27 e distancia de 1.000,00m, confrontando-se com Maria Jose Costa, chega ao marco M-02 deste com azimute de 90°16'35 e distancia de 10.000,00m, confrontando-se com Dorgival Cordeiro Antunes de Araújo, chega ao marco M-03 deste com azimute de 90°25'32 e distancia de 1.000,00m, confrontando-se com Dorgival Cordeiro Antunes de Araújo, chega ao marco M-04 deste com azimute de 90°12'21 e distancia de 10.000,00m, confrontando-se com Serra Piracambu, chega ao marco M-01 ponto inicial da descrição deste perimetro, fechando assim sua descrição com 22.000,00 metros lineares. Perimetro: 22.000,00m. **PROPRIETÁRIO: DORGIVAL CORDEIRO ANTUNES DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF(MF) 329.139.073-34 e da CI RG SSP/MA 3.444.992-2, residente e domiciliado na Rua Gel. Antonio Fernandes Dantas, nº 760, Assu, RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 4.763/10, fls. 100, Livro 02-X, Registro Geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 25 de março de 2010. Matrícula aberta por: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa. Tabelião Oficial.

R-01 da Mat. 4.778/10, Prot. 21.593/10, feito em 25 de março de 2010. Em virtude do qual o proprietário acima qualificado adquiriu a área maior da Sra. MARIA JOSE COSTA ALVES, brasileira, solteira, doméstica, portadora do CPF: 016.842.993-49 e da CI RG SSP/MA 243.081, residente e domiciliada em São Luis, através da Escritura Publica de Compra e Venda passada no cartório Feitosa 3º oficio Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, lavrada no livro 036/A, fls. 185, 2º traslado, selo extrajudicial nº 010.631.372, datado de 06/06/2004, pelo valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia/MA, 25 de março de 2010. Registrado por: Ms. Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa. Tabelião Oficial.

R-02 da Mat. 4.778/10, Prot. 21.593/10, feito em 25 de março de 2010. Em virtude do qual o proprietário **DORGIVAL CORDEIRO ANTUNES DE ARAUJO**, acima qualificado através da Escritura Publica de Compra e Venda, passada no cartório Feitosa 3º Oficio Extrajudicial da Comarca de Imperatriz, MA, lavrada no livro 043, fls. 056, 1º traslado, selo extrajudicial nº 011.256.828, datado de 11/03/2010, pelo valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), **TRANSMITE** o imóvel supra matriculado para a Sra. **MARIA DE JESUS SOBRAL PEREIRA**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora do CPF (MF) 255.880.362-04, e da CI (RG SSP/PA) 1474821, residente e domiciliada nesta cidade. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de Transmissão de Bens e intervivos, na secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, sendo o imposto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o código do DAM nº 100649, devidamente pago e arquivado em cartório. Certifico mais que no ato do registro foi apresentado o seguinte documento: INCRA (CCIR /2006/2007/2008/2009) sob nº 950.076.229.294-0, Modulo Fiscal: 60,0000, nº dos Módulos Fiscais: 1.4020, FMP (há): 3.0000, certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 7.718.914-0 e código de Controle da Certidão: 9777.9C4D.F883.14B9, emitida aos 25/03/2010 a 21/09/2010, Certidão Conjunta da Divida Ativa da União nº AC52.840D.FBA2.3*3C, emitida aos 25/03/2010 e valida ate 19/09/2010 e Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis Criminais e JEF nº 17516, devidamente pago e arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé.

Emílio M. Mendonça
Devidente Substituto

SEQUE NO VERSO

Santa Luzia, MA, 25 de março de 2010. Selo de Uso Geral: 0000212647. Registrado por: Ms. Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa. Tabelião e Oficial

AV-03 da Mat. 4.778/10, Prot. 32.575/19, de 14/05/2019, Selos: 0000.0529.5430/5431. Em cumprimento ao mandado, expedido pela Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos, Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, extraído dos autos do Processo autuado sob nº 0017366-69.2017.5.16.0007, movida pelo autor Jackson Pereira Barbosa em desfavor do réu Nesp Empreendimentos Ltda - ME e outros, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 30.06.2017, é de R\$ 26.720,46 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 14 de maio de 2019. Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-04 da Mat. 4.778/10, Prot. 32.599/19, de 28/05/2019, Selos: 0000.0529.5438/5439. Em cumprimento ao mandado, expedido pela Juíza Marcia Rocha de Nardin, da Vara do Trabalho da Comarca de Imperatriz/MA, extraído dos autos do Processo autuado sob nº 0004700-60.2013.5.16.0012, movida pelo autor LEANDRO SARAIVA MIRANDA em desfavor do réu **NESP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e outros, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 31.01.2017, é de R\$ 9.634,58 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 28 de maio de 2019. Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-05, Mat. 4.778/10 - Protocolo 36.032/22 Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2022 - PENHORA. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, extraído dos autos do Processo nº 0031000-93.2012.5.16.0012, na qual figuram como autor Nilton Cezar de Sousa Paixão e réu NESP Empreendimento LTDA - ME e outros, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 12.192,38 (doze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). **ISENTO DE EMOLUMENTOS.** O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 01 de agosto de 2022. Selos: **REGBEM029645371XKBUV873B7J84, ARQUIV029645J6K9CPCZKUBOT761, PRENOT029645VLDGNJ7CY494XYJ82.** Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-06/4.778/10 - Protocolo 36.406/22 Santa Luzia/MA, 14 de dezembro de 2022 - PENHORA. Proceda-se ao presente, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, expedido em 04 de outubro de 2022, pela Juíza da Vara do Trabalho de Santa Inês, deste Estado, extraído dos autos do Processo CartPrecCiv 0017366-69.2017.5.16.0007; Processo CartPrecCiv 0016741-4.2019.5.16.0007; Processo CartPrecCiv 0016083-06.2020.5.16.0007; Processo CartPrecCiv 0016100-2.2020.5.16.18.2020.5.16.0007 em que são exequentes JACKSON PEREIRA BARBOSA, ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO CARVALHO, RENILDO CONCEIÇÃO DA SILVA, WILLAMY RODRIGUES FERREIRA E MATEUS MARTINS e executado NESP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 74.450,12 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), o valor atribuído as ações, tendo sido nomeado depositário a executada, já qualificada. Emolumentos: R\$ 355,61; FERJ: R\$ 48,61; FERC: R\$ 11,99; FADEP: R\$ 15,99; FEMP: R\$ 15,99; Total: R\$ 448,19. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 14 de dezembro de 2022. Selos: **PRENOT029645VP3H05U5RN3KLR01, REGBEM029645FNJX08U4KWY5TZ51, ARQUIV029645E7Y8IOL5TD8DY590, CONFDO029645W7BR7TURIZ2UY733.** Averbação feita por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

AV.07 Mat.4.778 - Prot. 37.264 - Santa Luzia/MA, 15 de maio de 2023 - AVERBAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO - DE OFÍCIO
Promove-se a presente averbação para transposição da referida matrícula do livro para o sistema de fichas soltas e que os atos **R-01 da Mat. 4.778/10, Prot. 21.593/10 e R-02 da Mat. 4.778/10, Prot. 21.593/10** encontram-se no livro arquivado neste

Emílio M. Mendonça
Escrevente Substituto

CONTINUA NA FICHA Nº 02



CNM

029645.2.0004778-22

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

4.778

Ficha

02

Santa Luzia, MA

25 de março de 2010

ANVERSO

cartório; em conformidade com o parágrafo único do art. 173 da Lei 6015/73 c/c art. 7º Prov. 143/23 CNJ. O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS**. Selo nº AVESVD029645230WOW3V7Q6SSP90, PRENOT02964531TETZUWF965PB77. Santa Luzia/MA, 15 de maio de 2023. Averbado por: Werbert Souza Silva. Escrevente Autorizado.

AV-08/4.778 - Protocolo nº 37.485/23 - Santa Luzia/MA, 12 de julho de 2023 - PENHORA - Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Dra. Marcia Rocha de Nardin, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, deste Estado, extraído dos autos do Processo ATSum 0026700-54.2013.5.16.0012 em que é autor Francisco Pereira Lima Filho e réu NESP Empreendimentos LTDA - ME e outros, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da Causa R\$ 10.237,49 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS**. Selo nº REGBEM0296452BK523L6NQW05MU4, PRENOT029645MRH86GCIE13M0J26, CONFDO029645JLDCTOLIXCOQRH14, ARQUIV0296451P7XXOUR5G6RNB14. Santa Luzia/MA, 12 de julho de 2023. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-09/4.778 - Protocolo nº 37.488/23 - Santa Luzia/MA, 12 de julho de 2023 - PENHORA - Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Dra. Liliane de Lima Silva, Juíza do Trabalho Titular Da Comarca de Imperatriz, deste Estado, extraído dos autos do Processo ATSum 0043000-28.2012.5.16.0012 em que é autor José Francisco de Oliveira e réu NESP Empreendimentos LTDA - ME e outros, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da Causa R\$ 8.911,92 (oito mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS**. Selo nº REGBEM029645MAP1TVCT8CDD1N25, PRENOT029645QOIUXZ3WSZP2OX01, CONFDO029645GBQFIW3MBZPWED99, ARQUIV029645R325MEURDWZOL326. Santa Luzia/MA, 12 de julho de 2023. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-10/4.778 - Protocolo nº 37.521/23 - Santa Luzia/MA, 24 de julho de 2023 - PENHORA - Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Dra. Liliane de Lima Silva, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, deste Estado, extraído dos autos do Processo ATSum 0032700-70.2013.5.16.0012 em que é autor Ildomar Santos Araújo e réu NESP Empreendimentos LTDA - ME e outros, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da Causa R\$ 3.358,36 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS**. Selo nº REGBEM029645DXCPORLS2ALIAD26, PRENOT029645GKHBKUL03R94JX05, CONFDO029645V0FLYWUX2SK7IF99, ARQUIV029645PO2BCDCX110VWB10. Santa Luzia/MA, 24 de julho de 2023. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-11/4.778 - Protocolo nº. 37.654/23 - Santa Luzia/MA, 29 de agosto de 2023 - PENHORA. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Dra. Marcia Rocha de Nardin, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Imperatriz, deste Estado, extraído dos autos do Processo ATSum 0006000-57.2013.5.16.0012 em que é autor José Adiano Serafim de Andrade e réu NESP Empreendimentos LTDA - ME, Maria de Jesus Sobral Pereira, Wanizelo Pinheiro, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 5.552,92 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade e dou fé.

Emílio M. Mendonça
Escrevente Substituto

SEQUE NO VERSO

ISENTO DE EMOLUMENTOS. Selo nº REGBEM029645KOTNLHUHF3ZKEN48,
CONFDO02964500YD7FL5QHKHG575,
ARQUIV029645LX1XGDCL4X5XIZ17,
PRENOT029645ZSKD753F900WHD61. Santa Luzia/MA, 29 de agosto de 2023. Averbado por:
Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

**AV-12/4.778 - Protocolo nº 37.824/23 - Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2023 -
PENHORA.** Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado
expedido pela Dra. Marcia Rocha de Nardin, Juíza Substituta da 1ª Vara do
Trabalho da Comarca de Imperatriz, deste Estado, extraído dos autos do Processo
ATSum 0126800-17.2013.5.16.0012 em que é autor **MARCOS SOUSA FRAZÃO** e réu **NESP
EMPREENHIMENTOS LTDA - ME e OUTROS**, para constar que o imóvel desta matrícula
foi **PENHORADO**. Valor da Causa R\$ 3.893,84 (três mil, oitocentos e noventa e
três reais e oitenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. **ISENTO
DE EMOLUMENTOS.** Selo nº REGBEM029645ZB38IN35U6300194,
CONFDO029645A26H3YCUQXWT5V38, ARQUIV029645250GJ7CZJ5Z3AJ55, PRENOT029645MZBNVEUP
DEK19369. Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2023. Averbado por: Sâmia Raquel
Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

**AV-13/4.778 - Protocolo nº 38.011/23 - Santa Luzia/MA, 19 de dezembro de 2023 -
PENHORA.** Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado
expedido pela Juíza da 1ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, deste Estado, extraído
dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0042300-
52.2012.5.16.0012, em que é exequente **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA** e executado **NESP
EMPREENHIMENTOS LTDA - ME e outros**, para constar que o imóvel desta matrícula foi
PENHORADO e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$
4.676,96 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Selo nº
REGBEM029645AVIWRFL9692YXH15, CONFDO029645T8AV1N3HZ0IVEP44,
ARQUIV029645X2B14EUSOR4OL317, PRENOT029645900YR6LMIXS8KT93. Santa Luzia/MA, 19 de
dezembro de 2023. Averbado por: Maria Daniella Farias de Melo. Escrevente
Autorizada.

**AV-14/4.778 - Protocolo nº 38.611/24 de 02 de maio de 2024 - Santa Luzia/MA, 09
de maio de 2024 - PENHORA.** Promove-se a presente averbação, por determinação
contida no mandado expedido pela Dra. Lilliane de Lima Silva, Juíza Titular da 1ª
Vara do Trabalho da Comarca de Imperatriz, deste Estado, extraído dos autos do
Processo ATSum 002290-21.2013.5.16.0012, em que é autor **WANDERSON SANTANA SOUSA** e
réu **NESP EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**, Wanizelo Pinheiro, Maria de Jesus Sobral
Pereira, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado
depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 6.619,22 (seis mil,
seiscentos e dezanove reais e vinte e dois centavos). O referido é verdade e dou
fé. **ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Selo nº REGBEM029645PVP44T36VZBKR588,
CONFDO029645SKPKDACS33FO2R51, ARQUIV02964503CA9LLSPY3G1X06,
PRENOT0296457GRTEGCGLXBIOJ61. Santa Luzia/MA, 09 de maio de 2024. Averbado por:
Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

**AV-15/4.778 - Protocolo nº 39.031/24 de 07 de agosto de 2024 - Santa Luzia/MA,
09 de setembro de 2024 - PENHORA.** Promove-se a presente averbação, por
determinação contida no mandado expedido pela Dra. Marcia Rocha Nardin, Juíza
do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, deste Estado, extraído dos
autos do Processo ATSum nº 0017700-30.2013.5.16.0012, em que é autor **MATEUS
MARTINS** e executado **NESP EMPREENHIMENTOS LTDA - ME e Outros**, para constar que
o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já
qualificado. Valor da Causa R\$ 10.632,98 (dez mil, seiscentos e trinta e dois
reais e noventa e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. **ISENTO DE
EMOLUMENTOS.** Selo nº REGBEM029645WK8JP24Q5BZMPY71,
CONFDO029645GOXY6YDBU3GY6062, ARQUIV0296458JT61JDOVASX0854,
PRENOT029645T1YWEE4K763HHI30. Santa Luzia/MA, 09 de setembro de 2024. Averbado



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM

029645.2.0004778-22

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

4.778

Ficha

03

Santa Luzia, MA

09 de setembro de 2024

ANVERSO

por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Maria Daniela F. de Melo
Escrevente Autorizada
1º Ofício Extrajudicial Santa Luzia

SEQUE NO VERSO